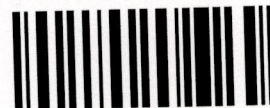




Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001718

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/11001718

Número / Ano	001718/2023
Data / Horário	11/12/2023 - 12:43:22
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e da outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	5
Número da Matéria	42
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
Assinatura presidente	Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 1718/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 12:43
Legislativo - PLO 42/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 053/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação do presente Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre doação da área urbana que menciona em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Excelência, o presente o projeto visa doar a área descrita no croqui anexo, sendo a seguinte: “área com 22.197,64 m², localizada na quadra 305, setor O, situada no Loteamento Expansão Urbana de Juína/MT, no Município de Juína-MT”, destinada a instalação e edificação de unidades habitacionais integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

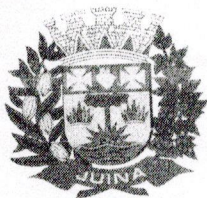
Portanto, vislumbrando no Projeto de Lei, ora encaminhado, a existência de interesse público, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, estamos SOLICITANDO que seja realizada sua apreciação, na forma do Regimento Interno e, posteriormente, a consequente aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 11 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 1718/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 12:43
Legislativo - PLO 42/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 42 /2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para instalação e edificação de unidades habitacionais integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, da seguinte área de terra urbana descrita no croqui anexo, assim caracterizada: área com 22.197,64 m², localizada na quadra 305, setor O, situada no Loteamento Expansão Urbana de Juína/MT.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado que trata este artigo é de propriedade da Prefeitura Municipal de Juína-MT, conforme consta da matrícula nº 15.727, livro nº 02, registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Juína, que segue em anexo, e passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º A donatária terá como encargo utilizar o imóvel doado exclusivamente para a construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda, sob a pena de revogação da Lei de doação.

Art. 3.º Fica desafetado do patrimônio público municipal o imóvel urbano descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominical.

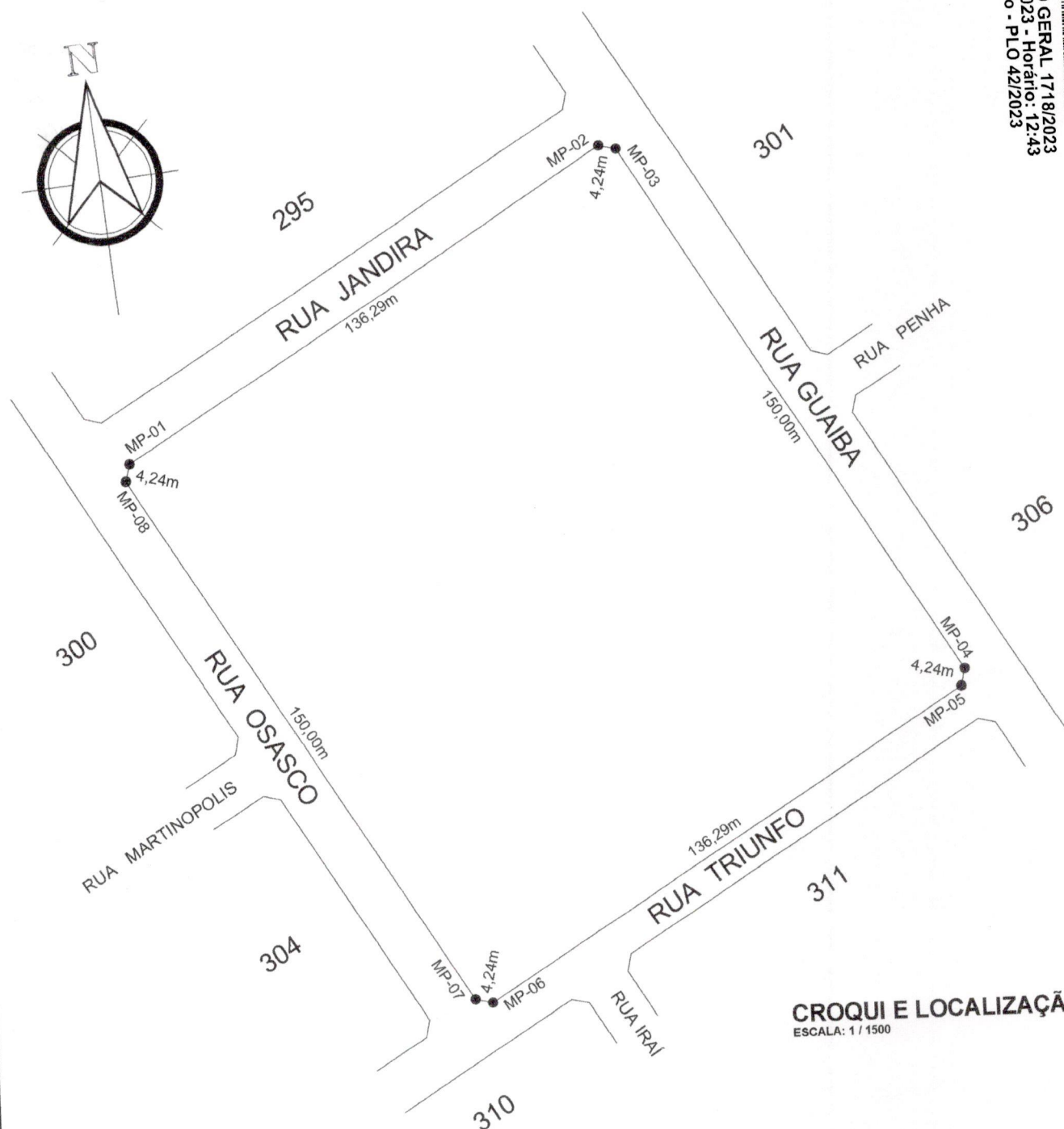
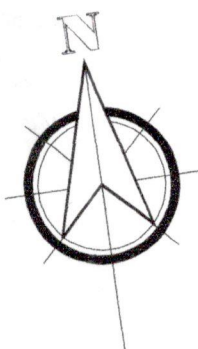
Art. 4.º O imóvel doado deverá ser revertido ao patrimônio público municipal, caso donatário não cumpra com a destinação prevista no art. 2.º, da presente Lei.

Art. 5.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

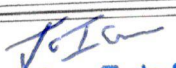
Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 11 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

**CROQUI E LOCALIZAÇÃO**
ESCALA: 1 / 1500**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:
CROQUI DO IMÓVEL: QUADRA 305, SETOR "O", COM A ÁREA DE 22.197,64 M², ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAU,
SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA",
NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

DENOMINAÇÃO:	QUADRA 305.	ÁREA:	22.197,64 M ²
PROPRIETÁRIO (A):	MUNICÍPIO DE JUÍNA	MUNICÍPIO-U.F:	JUÍNA MT
DESENVOLVIMENTO TÉCNICO:	 José Ilson T. da Silva Técnico Agrimensor CET/R.N. - 96836741191	DATA:	DEZEMBRO / 2023
		DESENHO:	J. ILSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Croqui do Imóvel: Quadra 305, Setor "O", Com a área de 22.197,64 m², Escola Estadual de I e II Grau, Situado no loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína", No Município de Juína-MT.

DENOMINAÇÃO: Quadra 305

MUNICÍPIO: Juína

PROPRIETÁRIO: Município de Juína-MT

ESTADO: MT

ÁREA: 22.197,64 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE	Rua Jandira.
SUL	Rua Triunfo.
LESTE	Rua Guaíba.
OESTE	Rua Osasco.

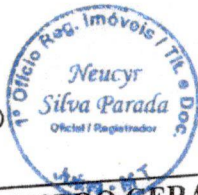
DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	136,29m	Rua Jandira.
MP-02 ao MP-03	4,24m	Rua Jandira.
MP-03 ao MP-04	150,00m	Rua Guaíba.
MP-04 ao MP-05	4,24m	Rua Triunfo.
MP-05 ao MP-06	136,29m	Rua Triunfo.
MP-06 ao MP-07	4,24m	Rua Osasco.
MP-07 ao MP-08	150,00m	Rua Osasco.
MP-08 finalizando ao MP-01	4,24m	Rua Jandira.


José Ilson T. da Silva
Técnico Agrimensor
CFT/R.N - 96836741191



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

MATRICULA Nº 15.727

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 16-03-2015

FLS. 01

IMÓVEL: QUADRA 305, SETOR "O", COM A ÁREA DE 22.197,64 M², ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAU, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: Norte: Rua Jandira; Sul: Rua Triunfo; Leste: Rua Guaíba; Oeste: Rua Osasco. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** MP-01 ao MP-02, com distância de 136,29 metros, confrontando com a Rua Jandira; do MP-02 ao MP-03, com distância de 4,24 metros, confrontando com a Rua Guaíba; MP-03 ao MP-04, com distância de 150,00 metros, confrontando com a Rua Jandira, intersecção com Rua Guaíba; MP-04 ao MP-05, com distância de 4,24 metros, confrontando com a Rua Guaíba, intersecção com a Rua Triunfo; MP-05 ao MP-06, com distância de 136,29 metros, confrontando com a Rua Osasco; MP-06 ao MP-07, com distância de 4,24 metros, confrontando com a Rua Triunfo, intersecção com a Rua Osasco; MP-07 ao MP-08, com distância de 150,00 metros, confrontando com a Rua Jandira. Tudo conforme Mapa e Memorial descritivos assinados pelo Arquiteto e Urbanista Fausto Richard Echer - CAU-A60353-8, aprovados pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 05-02-2015. Apresentou RRT quitado. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 14.215, Livro 02, aos 16-04-2014, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: R\$ 53,30. Juína, 16 de março de 2015. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 15.727 - O imóvel acima foi matriculado conforme Ofício Curb n.º 014/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 24-02-2015. Juína, 16 de março de 2015. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NEUCYR SILVA PARADA - OFICIAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 90 Ato de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína-MT, 21/07/2023.
VÁLIDA POR 30 DIAS

O Oficial

Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806

Grazielle Zanatta Parada Gregolin
Oficial Substituto

PODER JUDICIÁRIO
1º SERVIÇO DE REGISTRO GERAL
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada - Oficial Registrador
Grazielle Zanatta Parada Gregolin
Juliano Zanatta Parada
Fabrício Zanatta Parada
Oficiais Substitutos
Joares Marcos Meran - Escrivente
Av. Mato Grosso, 459 N - Centro - Juína-MT
Tel.: (66) 3566-4299 / 3566-4806
COMARCA DE JUÍNA - MT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NEUCYR SILVA PARADA - OFICIAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 90 Ato de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s) 8, 176

BWQ 16735

R\$ 54,40



Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806

